



INFORMÁTICA DE MUNICÍPIOS ASSOCIADOS

INFORMÁTICA DE MUNICÍPIOS ASSOCIADOS

Avenida Benedito de Campos, nº 853 - Bairro Jardim do Trevo - CEP 13030-100 - Campinas - SP

**TERMO ADITIVO**

Campinas, 02 de julho de 2024.

**TERMO ADITIVO 001/2024****AO ACORDO ROCKET CHAT****PROTOCOLO SEI Nº IMA.2023.00000530-34****Finalidade:** Inclusão de itens e alteração de valores.

**INFORMÁTICA DE MUNICÍPIOS ASSOCIADOS S/A – IMA**, com sede na Avenida Benedito de Campos, 853, Bairro Jardim do Trevo, CEP: 13030-100, município de Campinas, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob nº. 48.197.859/0001-69 neste ato representada na forma do seu Estatuto Social, doravante denominada IMA, de um lado, e, de outro, a empresa **ROCKET.CHAT TECNOLOGIA**, com sede na Rua Doutor Jorge Fayet, nº 757, Chácara das Pedras, CEP 91330-330, Porto Alegre/RS, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 25.071.205/0001-99, doravante denominada ROCKET.CHAT, neste ato representada na forma do seu contrato social, resolvem ADITAR a cláusula 1.3.1 e a tabela de preços do Anexo IV, tendo como objeto o abaixo exposto, nos seguintes termos:

**OBJETO:** Este Acordo estabelece as regras entre a IMA e a ROCKET.CHAT para uma possível contratação futura, em um documento próprio e específico, de produtos e serviços de fabricação da ROCKET.CHAT, mediante os termos e condições descritos neste instrumento, incluindo os anexos a este incorporados, por referência:

**1.3.1.** Os “Produtos” ROCKET.CHAT objeto do presente instrumento são:

- a) .....
- b) Módulo de Comunicação Ativa - Base de Dados de Registros até 10.000 registros
- c) Módulo de Comunicação Ativa - Base de Dados de Registros de até 50.000 registros
- d) Módulo de Comunicação Ativa - Base de Dados de Registros de até 100.000 registros
- e) Módulo de Comunicação Ativa - Base de Dados de Registros de até 250.000 registros
- f) Módulo de Comunicação Ativa - Base de Dados de Registros de até 500.000 registros
- g) Módulo de Comunicação Ativa - Disparo em qualquer canal digital

**ANEXO IV – TABELA DE PRODUTOS E SERVIÇOS**

<b>Nome e Descrição da Subscrição/ Serviço</b>	<b>Tipo de Fornecimento</b>	<b>Valor Unitário (R\$)</b>	<b>Valor do Desconto (R\$)</b>	<b>Valor Final para a IMA (R\$)</b>
10.000 créditos de Sessões de 24hs de mensagens de Whatsapp	Tipo Marketing (mensagem outbound de promoções, ofertas) contratado UpFront	R\$ 9.720,00	R\$ 5.291,72	R\$ 4.428,28
10.000 créditos de Sessões de 24hs de mensagens de Whatsapp	Tipo Utility (mensagem outbound previamente autorizada) contratado UpFront	R\$ 5.400,00	R\$ 955,53	R\$ 4.444,47

E por estarem de acordo com as estipulações acima, as partes assinam o presente aditivo eletronicamente e ratificam as demais cláusulas e condições do acordo original que não sofreram alterações pelo presente instrumento.

**INFORMÁTICA DE MUNICÍPIOS ASSOCIADOS S/A**

*Elias Tavares Bezerra*

*Diretor Presidente*

*Adriana Alves Martins*

*Diretora Administrativo Financeira*

**ROCKET.CHAT TECNOLOGIA**

*Leandro Coletti*

*Vice Presidente de Vendas*



Documento assinado eletronicamente por **ADRIANA ALVES MARTINS, Diretor(a) Administrativo e Financeiro**, em 02/07/2024, às 16:56, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ELIAS TAVARES BEZERRA, Diretor(a) Presidente**, em 04/07/2024, às 10:03, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.

---



Documento assinado eletronicamente por **LEANDRO COLETTI, Usuário Externo**, em 05/07/2024, às 10:26, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.campinas.sp.gov.br/verifica> informando o código verificador **11551363** e o código CRC **585B3797**.

---